



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -


MOÇÃO Nº 88 / 2019


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento** do Senhor João Jaconias dos Santos , morador do Povoado Juá , Área Rural deste Município , ocorrido dia 20 de Maio do Corrente ano.

“Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos”.

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1098</u>
EM <u>22</u> <u>05</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1960</u>
DE <u>03/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>03/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 88 / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS A Paróquia Nossa Senhora de Fátima**, pela celebração do Novenário dedicado a sua padroeira. O referido festejo religioso foi um momento de fé e devoção que proporcionou aos fies um momento ímpar de encontro pessoal com Deus, através da sua própria fé a da celebração Eucarística.

Que se dê conhecimento desta Moção:


- Ao Bispo Diocesano
- Ao Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2019

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 1960
DE 03/06/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 03/06/19
PRESIDENTE

ATESTO
EM...

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº. 112
EM 24 Maio DE 20 19
Secretaria Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N° 94 / 2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor AGNALDO MANOEL DA SILVA**, morador da Rua Perimetral III e membro da comunidade Guadalupe da Paróquia do Perpétuo Socorro, ocorrido no dia 02/06/2019 na cidade de Paulo Afonso.

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para os braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº 1960
DE 03/06/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 03/06/19
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N° 96 / 2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Maria José da Conceição**, moradora da Rua Boa Esperança no Bairro Centenário, ocorrido no dia 01/06/2019 na cidade de Paulo Afonso.

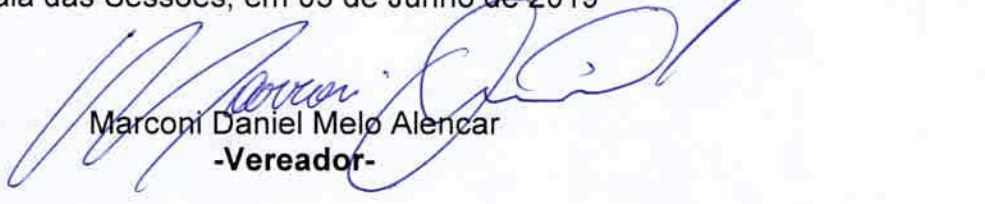
“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

PROVADO (A) NA SESSÃO N°	1960
EM	03/06/19
FOR	unanimidade
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./P.A.	03/06/19
PRESIDENTE	

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N°	1164
EM	03/06
DE	2019
Secretaria Administrativa	